



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 030/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A
LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 511.485,20 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0002	/0201.0412200022.002-3190.94.00-00	10,90	
0007	/0201.0412200022.002-3390.39.00-03	10.000,00	
0018	/0301.0412201012.012-3390.36.00-03	24.000,00	
0019	/0301.0412201012.012-3390.39.00-03	10.000,00	
0039	/0401.0412300142.019-3391.97.00-00	50.000,00	
0077	/0801.1236100512.045-3390.30.00-09	24.705,92	
0086	/0801.1236100512.046-3191.13.02-15	13.251,70	
0091	/0801.1236100512.046-3390.30.00-05	209.000,00	
0108	/0801.1236500422.043-3390.30.00-09	62.696,49	
0125	/0801.1236500422.056-3191.13.02-00	51.337,24	
0154	/1001.1512200392.076-3191.13.02-00	337,95	
0158	/1001.1512200392.076-3390.39.00-04	8.145,00	
0220	/2201.1545200672.121-3390.39.00-03	46.000,00	
0226	/2301.2312200962.124-3390.14.00-00	2.000,00	
0025	/0401.0412300141.115-4691.71.00-00		50.000,00
0034	/0401.0412300142.019-3390.39.00-03		90.000,00
0035	/0401.0412300142.019-3390.39.00-04		8.145,00
0085	/0801.1236100512.046-3191.13.02-00		51.337,24
0095	/0801.1236100512.046-3390.39.00-05		209.000,00
0126	/0801.1236500422.056-3191.13.02-15		13.251,70
0135	/0801.1236500422.223-3390.30.00-09		87.402,41
0239	/2601.0412200042.221-3390.14.00-00		2.000,00
0245	/1801.0412200892.115-3191.13.02-00		337,95
0251	/0401.0412300142.019-3390.93.00-00		10,90
Totais:		511.485,20	511.485,20



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número:	30	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0002/0201.0412200022.002-3190.94.00-00						10,90				
0007/0201.0412200022.002-3390.39.00-03						10.000,00				
0018/0301.0412201012.012-3390.36.00-03						24.000,00				
0019/0301.0412201012.012-3390.39.00-03						10.000,00				
0039/0401.0412300142.019-3391.97.00-00						50.000,00				
0077/0801.1236100512.045-3390.30.00-09						24.705,92				
0086/0801.1236100512.046-3191.13.02-15						13.251,70				
0091/0801.1236100512.046-3390.30.00-05						209.000,00				
0108/0801.1236500422.043-3390.30.00-09						62.696,49				
0125/0801.1236500422.056-3191.13.02-00						51.337,24				
0154/1001.1512200392.076-3191.13.02-00						337,95				
0158/1001.1512200392.076-3390.39.00-04						8.145,00				
0220/2201.1545200672.121-3390.39.00-03						46.000,00				
0226/2301.2312200962.124-3390.14.00-00						2.000,00				
0025/0401.0412300141.115-4691.71.00-00							50.000,00			
0034/0401.0412300142.019-3390.39.00-03							90.000,00			
0035/0401.0412300142.019-3390.39.00-04							8.145,00			
0085/0801.1236100512.046-3191.13.02-00							51.337,24			
0095/0801.1236100512.046-3390.39.00-05							209.000,00			
0126/0801.1236500422.056-3191.13.02-15							13.251,70			
0135/0801.1236500422.223-3390.30.00-09							87.402,41			
0239/2601.0412200042.221-3390.14.00-00							2.000,00			
0245/1801.0412200892.115-3191.13.02-00							337,95			
0251/0401.0412300142.019-3390.93.00-00							10,90			
Totais:						511.485,20	511.485,20	0,00	0,00	0,00